

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1121/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0120.0010406/2024-76,

R E S O L V E

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à Promotora de Justiça **CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**, titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina, com fundamento no artigo 57, parágrafo 19, c/c, 49, *caput*, e parágrafo 2º, inciso I, do ADCT, da Constituição do Estado do Piauí de 1989, e no artigo 9º da Lei Estadual nº 7.384/2020, a ser calculado na forma do artigo 2º do Ato PGJ/PI nº 1094/2021, com efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713451** e o código CRC **22EAAF39**.